



# GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS DA NORUEGA - MG

## DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

<b>1 – DEMANDANTE</b>
<b>Unidade organizacional:</b> Secretaria Municipal de Saúde
<b>Responsável pela demanda:</b> Marcos de Souza Silva
<b>E-mail:</b> saude@catasaltasdanoruega.mg.gov.br
<b>Telefone para contato:</b> 0800 031 1260
<b>Local e horário da execução:</b> Avenida Nossa Senhora das Graças, 130, Centro, Catas Altas da Noruega.
<b>Prazo de Execução:</b> Execução imediata, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
<b>Prazo para pagamento:</b> Em até 30 dias após execução, juntamente com o envio da Nota Fiscal.
O serviço será prestado em toda a Secretaria Municipal de Saúde conforme necessidade.
<b>2 – DESCRIÇÃO DETALHADA DA DEMANDA</b>
<p>A presente demanda tem por finalidade a contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de assessoria, consultoria e gerenciamento na área da saúde, com fornecimento de suporte técnico contínuo à secretaria municipal de saúde de Catas Altas da Noruega. A execução dos serviços deverá ocorrer de forma presencial com 10 horas semanais, remota e on-line, contemplando: Capacitação e qualificação de recursos humanos; apoio técnico e administrativo aos diversos setores da secretaria; desenvolvimento de ações de saúde pública, tanto individuais quanto coletivas; acompanhamento das metas, indicadores e programas do ministério da saúde; assessoria direta ao gestor municipal na tomada de decisões estratégicas, planejamento, avaliação e controle das ações de saúde. O objetivo central é fortalecer a atenção primária à saúde e garantir que o município cumpra as diretrizes da lei nº 8.080/1990, que institui o Sistema Único de Saúde (SUS), promovendo maior eficiência, transparência e efetividade na gestão pública de saúde. Além disso, a contratação visa proporcionar aperfeiçoamento técnico ao gestor e às equipes municipais, ampliando o conhecimento sobre as fontes de financiamento federais e estaduais e sobre o uso adequado dos recursos públicos aplicados em saúde. Serão acompanhados e monitorados os principais programas e políticas do ministério da saúde, como: PMAQ, ESF, rede cegonha, olhar brasil, mais médicos e SISPACTO, entre outros, com foco no novo modelo de financiamento da Atenção Primária à Saúde (APS). A necessidade da contratação é reforçada pela rescisão</p>



# GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS DA NORUEGA - MG

contratual por comum acordo com a empresa atualmente responsável pela execução desses serviços. Dessa forma, a realização de novo processo licitatório é urgente, a fim de evitar a interrupção das atividades de apoio técnico e consultoria e assegurar a continuidade dos serviços essenciais à população. A assessoria especializada se mostra fundamental, visto que a secretaria municipal de saúde possui equipe técnica reduzida e enfrenta dificuldades na elaboração, monitoramento e avaliação dos instrumentos de gestão exigidos pelo ministério da saúde, como o plano municipal de saúde, a programação anual de saúde (PAS) e o relatório de gestão. Portanto, a contratação ora solicitada visa garantir a continuidade e o aprimoramento das ações de planejamento, acompanhamento e avaliação das políticas públicas de saúde, contribuindo para o fortalecimento institucional da secretaria municipal de saúde e para a melhoria dos serviços prestados à população de catas altas da noruega.

## 2.1 – Justificativa da necessidade da contratação

A contratação de assessoria especializada em saúde é necessária para garantir suporte técnico contínuo à Secretaria Municipal de Saúde de Catas Altas da Noruega, fortalecendo a Atenção Primária à Saúde e assegurando o cumprimento das diretrizes do SUS. A demanda se justifica pela necessidade de apoio ao gestor e às equipes municipais no planejamento, monitoramento e avaliação das ações, metas e programas do Ministério da Saúde, bem como na correta aplicação dos recursos públicos. Ressalta-se que a Secretaria possui equipe técnica reduzida, o que dificulta o atendimento das exigências legais e operacionais da gestão em saúde.

## 2.2 – Quantidade a ser contratada

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1.	<b>Serviço de Assessoria em Saúde</b> – Prestação de serviços especializados de assessoria, consultoria e gerenciamento na área da saúde, com suporte técnico contínuo à Secretaria Municipal de Saúde, incluindo 10 horas semanais presenciais, atendimento remoto e on-line, com suporte técnico 24 horas, para apoio à gestão, planejamento, monitoramento de programas, metas e indicadores do SUS, bem como assessoria direta ao gestor municipal.	Mês	12,0000

## 2.3 – Grau de prioridade

Prioridade alta.

## 2.4 – Forma de pagamento

( ) Integral ( X ) Parcelada



# GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS DA NORUEGA - MG

## 3 – CONSEQUÊNCIA DA FALTA DO SUPRIMENTO DA DEMANDA

A ausência de contratação de serviço especializado de assessoria em saúde poderá comprometer significativamente a gestão da Secretaria Municipal de Saúde, resultando em fragilidades no planejamento, monitoramento e avaliação das ações e políticas públicas de saúde. Sem o suporte técnico adequado, o município poderá enfrentar dificuldades no cumprimento das exigências legais e operacionais do Sistema Único de Saúde (SUS), especialmente na elaboração e acompanhamento dos instrumentos de gestão, no alcance das metas e indicadores pactuados e na correta utilização dos recursos financeiros. Além disso, a descontinuidade do apoio técnico pode acarretar perda de financiamentos federais e estaduais, falhas na execução de programas do Ministério da Saúde e prejuízos à qualidade dos serviços ofertados à população, impactando diretamente a Atenção Primária à Saúde e a efetividade das ações desenvolvidas no município.

## 4 – FONTE DE RECURSO:

Convênio:

Não     Sim (Nº)

Próprio     Estadual     Federal

## 5 – RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:

02.009.003.10.301.0007.2.151.3.3.90.39.00

## 6 – HÁ PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO FINANCEIRA PARA CUSTEAR A CONTRATAÇÃO?

Sim     Não

## 7 – INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO

**Nome:** Larissa Batista Ferreira da Silva

**Matrícula:** 2400

**Cargo/Função:** Técnico de Enfermagem

**Secretaria:** Secretaria Municipal de Saúde

**Ramal:** 5326



# GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS DA NORUEGA - MG

**E-mail:** saude@catasaltasdanoruega.mg.gov.br

## 8 – INDICAÇÃO DO FISCAL ADMINISTRATIVO

**Nome:** Fabiana Eleazar dos Santos Nascimento

**Matrícula:** 2133

**Cargo/Função:** Auxiliar Administrativo

**Secretaria:** Secretaria Municipal de Saúde

**Ramal:** 5326

**E-mail:** saude@catasaltasdanoruega.mg.gov.br

## 9 – RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO DOS ITENS DA DEMANDA

**Nome:** Kenia Cristina Ferreira dos Santos

**Matrícula:** 2354

**Cargo/Função:** Chefe de Setor

**Secretaria:** Secretaria Municipal de Saúde

**Ramal:** 5326

**E-mail:** saude@catasaltasdanoruega.mg.gov.br

## 10 – RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO DA DEMANDA

**Nome:** Marcos de Souza Silva

**Matrícula:** 2313

**Cargo/Função:** Secretário de Saúde

**Secretaria:** Secretaria Municipal de Saúde

**Ramal:** 5326

**E-mail:** saude@catasaltasdanoruega.mg.gov.br



# GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS DA NORUEGA - MG

---

## Secretário Municipal de Saúde

**Nome:** Marcos de Souza Silva

**Matrícula:** 2313

**Cargo/Função:** Secretário de Saúde

---

## Fiscal Administrativo

**Nome:** Fabiana Eleazar dos S. Nascimento

**Matrícula:** 2133

**Cargo/Função:** Auxiliar Administrativo

---

## Fiscal do Contrato

**Nome:** Larissa Batista Ferreira da Silva

**Matrícula:** 2400

**Cargo/Função:** Técnico de Enfermagem

---

## Responsável pela Cotação

**Nome:** Kenia Cristina Ferreira dos Santos

**Matrícula:** 2354

**Cargo/Função:** Chefe de Setor



Catas Altas da Noruega, em 29 de janeiro de 2026.

Declaro estar ciente de que as solicitações para contratação de serviços ou fornecimentos devem ser realizadas com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, para que haja tempo suficiente para o Setor de Compras/Licitações realizarem os procedimentos licitatórios necessários, conforme exigido pela Lei 14.133/2021.